



ESTADO DA PARAIBA

COMITÊ INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO DA PARAÍBA (CICIP)

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO DA PARAÍBA (CICIP)		
Local: MPPB	Data: 26/07/2019	Hora: 09h00 às 11h00
Elaborada por: Rafaella Teixeira		
Pauta: -Aprovação do Regimento Interno (Resolução); -Programa de Atividades (2019); (Criação de grupo de trabalho para definir modelo de estruturação da unidade setorial de controle interno); e -Agendamento da próxima reunião.		
Documentos de Referência: Lei Estadual 11.264/18		

PARTICIPANTES			
Nome	Órgão	E-mail	Assinatura
Flávio Roberto Gondim	TCE	fgonddim@gmail.com	
Gláucio Barbosa	DP	glauciolex@gmail.com	
Leonardo Quintans	MPPB	Leonardo.quintans@mppb.mp.br	
Letácio Tenório	CGE	letaciojr@cge.pb.gov.br	
Rossana Guerra	TJPB	rossana.guerra@tjpb.gov.br	
Arquimedes Guedes	MPPB	guedesrodrigues@yahoo.com	

AUSENTES		
Nome	Órgão	E-mail
Álvaro Dantas Wanderley	ALPB	alvarodantaswanderley@gmail.com

DETALHAMENTO DA REUNIÃO
Desenvolvimento da reunião: 1) A reunião foi iniciada com presidente Letácio Tenório Guedes Júnior esclarecendo os objetivos do Comitê, do qual visa fortalecer o controle interno nos poderes do Estado. 2) Foi apresentado o Regimento Interno do CICIP, elaborado conforme a Lei estadual 11.264/18. Foi informando que o documento foi compartilhado por e-mail com todos os membros. 3) Foi iniciado um debate dos principais pontos do Regimento e informado que ele seria aprovado na próxima reunião. Na oportunidade, os membros Flávio Gondim e Gláucio Barbosa pontuaram sobre a possibilidade de eleição de suplentes. O membro Leonardo Quintans sugeriu que no quesito 'Competências e atribuições', fossem utilizadas palavras

que demonstrem suavidade aos termos, evitando assim que se compreenda que o Comitê tenha um perfil de imposição. Ficou decidido que a alteração no caput seria suficiente para esclarecer as finalidades do grupo, informando que tudo que o comitê fizer não será impositivo, mas sugerido, a fim que se coloque em prática. Ficou acordado de acrescentar ao Regimento a informação, que na ausência do titular, o suplente tem todo direito a todas as prerrogativas do titular, e que onde estaria nominado 'propor ao presidente', seria substituído por 'propor ao comitê', bem como no art 18, o termo 'pedido de vista' fosse substituído por 'pedir adiamento da votação para análise'. Por fim, foi sugerido rodízio para as reuniões do colegiado, de acordo com a disponibilidade e estrutura de cada poder.

4) O presidente reforçou que enviaria a minuta do Regimento Interno com as alterações e que no próximo encontro o grupo aprovaria o documento, realizaria as eleições do secretário e vice-presidente, e que se aprofundariam na questão do grupo de trabalho, com o propósito de discutir a estruturação do modelo de controle interno nos órgãos. Os membros Rossana Guerra e Leonardo Quintans informaram que o Tribunal de Justiça e o Ministério Público já dispõem de uma resolução que implementa o sistema de Controle Interno e sugeriram trazer para reunião para o grupo o que já é realizado nos poderes para que se possa avançar.

PENDÊNCIAS ANTERIORES		
Atividade	Responsável	Data Limite
<i>Não se aplica</i>		
COMPROMISSOS		
Atividade	Responsável	Data Limite
Providenciar as alterações discutidas nesta reunião do Regimento Interno	Letácio Tenório	31/07
Compartilhar Minuta do regimento Interno por meio de uma pasta no Google Drive para avaliação prévia	Rafaella Teixeira	31/07
Criar grupo do Comitê no Whats App	Rafaella Teixeira	31/07
AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO		
Assunto	Data	
Agendada reunião extraordinária deste Comitê para o dia 26 de agosto de 2019, das 09h00 às 11h00, no Tribunal de Contas do Estado (TCE) tendo como minuta de pauta: 1. Leitura da ata da reunião anterior; 2. Aprovação do Regimento Interno; 3. Apresentação do Grupo de Trabalho; 4. Outros assuntos.	26/08	
Anexos		